

Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 316/83 de 2 de Julho, 381/85, de 27 de Setembro, 392/86, de 22 de Novembro, 145/87, de 24 de Março, 147/88, 27 de Abril, 412/88, de 9 de Novembro, 393/89, de 9 de Novembro);

Regime Jurídico das Instituições de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2005, de 31 de Maio);

Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho — estabelece um sistema de equivalência/reconhecimento com base numa reavaliação científica do trabalho realizado com vista à obtenção do grau estrangeiro;

Reconhecimento de graus académicos superiores estrangeiros (Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro e Portaria n.º 29/2008, de 10 de Agosto);

Reconhecimento dos graus académicos conferidos na sequência da conclusão de um curso de mestrado “Erasmus mundus” (Decreto-Lei n.º 67/2005, de 15 de Março e Portaria n.º 577/2005, de 4 de Julho);

Graus e diplomas do Ensino Superior (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e alterações constantes no Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho);

Condições de acesso aos 2.º e 3.º ciclos (mestrado e doutoramento) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março que revoga o Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, com excepção do n.º 4 do artigo 4.º e dos artigos 30.º e 31.º);

Reingresso, mudança de curso e transferência (Decreto-Lei n.º 196/2006, de 10 de Outubro e Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril);

Concursos especiais (Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 64/2006, de 21 de Março e 88/2006, de 23 de Maio e Portaria n.º 854-A/99, de 4 de Outubro);

Portaria 30/2008 de 10 de Janeiro que regula o modelo de Suplemento ao Diploma;

<http://www.mctes.pt> <http://www.dges.mctes.pt> <http://www.unl.pt> <http://www.fct.unl.pt> <http://www.fcsh.unl.pt> <http://www.fe.unl.pt> <http://www.fcm.unl.pt> <http://www.fd.unl.pt> <http://www.isegi.unl.pt> <http://www.itqb.unl.pt> <http://www.ihmt.unl.pt> <http://www.ensp.unl.pt>

OECD (1999), “Quality and Internationalisation in Higher Education” — <http://www.oecdbookshop.org>

“Estratégia de Lisboa — Relatório Anual 2008 sobre os Sistemas de Ensino da União Europeia ([http://ec.europa.eu/education/policies/2010/doc/progress08/report\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/education/policies/2010/doc/progress08/report_en.pdf));

“Estratégia de Lisboa: Novo Ciclo 2008/2010 — Consolidar as Reformas” ([http://www.estrategiadelisboa.pt/document/Livro\\_EL\\_Novo\\_Ciclo.pdf](http://www.estrategiadelisboa.pt/document/Livro_EL_Novo_Ciclo.pdf))

Documento de Trabalho da Comissão, Consulta sobre a Futura Estratégia “EU 2020” ([http://ec.europa.eu/eu2020/pdf/eu2020\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/eu2020/pdf/eu2020_pt.pdf));

Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia;

Eurydice ([http://eacea.ec.europa.eu/education/eurydice/index\\_en.php](http://eacea.ec.europa.eu/education/eurydice/index_en.php));

ENQA: “Report on Quality Assurance of Higher Education in Portugal”, Novembro de 2006 (<http://www.enqa.eu/files/EPHreport.pdf>)

Decisão (CE) n.º 1260/1999 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro — referente ao Sétimo Programa Quadro da Comissão Europeia para a Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Atividades de Demonstração (2007/2013)

7.º Programa Quadro (<http://cordis.europa.eu/fp7>, <http://www.gppq.mctes.pt>);

Agência Executiva para a Educação, Audiovisual e Cultura (<http://eacea.ec.europa.eu>);

Processo de Bolonha (<http://www.ond.vlaanderen.be/hogeronderwijs/Bologna/>);

ECTS Label e Suplemento ao Diploma Label ([http://eacea.ec.europa.eu/lp/erasmus/erasmus\\_ects\\_ds\\_en.php](http://eacea.ec.europa.eu/lp/erasmus/erasmus_ects_ds_en.php));

Erasmus Mundus ([http://ec.europa.eu/education/external-relation-programmes/doc72\\_en.htm](http://ec.europa.eu/education/external-relation-programmes/doc72_en.htm)); (<http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Reconhecimento/União+Europeia/Erasmus+Mundus>);

Study in Europe ([http://ec.europa.eu/education/study-in-europe/index\\_pt.html](http://ec.europa.eu/education/study-in-europe/index_pt.html));

Euraxess ([http://ec.europa.eu/euraxess/index\\_en.cfm](http://ec.europa.eu/euraxess/index_en.cfm); <http://www.euraxess.pt>);

Bolsas Fulbright (<http://www.fulbright.pt>);

Protocolos e Parcerias Internacionais da Universidade Nova de Lisboa (<http://www.unl.pt/internacional/internacional>);

MIT Portugal (<http://www.mitportugal.org>);

CMU Portugal (<http://www.cmuportugal.org>);

UTAustin Portugal (<http://www.utaustinportugal.org>);

Carta Europeia do Investigador e Código de Conduta para o recrutamento de Investigadores ([http://ec.europa.eu/eracareers/pdf/eur\\_21620\\_en-pt.pdf](http://ec.europa.eu/eracareers/pdf/eur_21620_en-pt.pdf));

Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Dezembro de 2006 relativa à mobilidade transnacional na Comunidade para fins de educação e de formação: Carta Europeia da Qualidade da Mobilidade (2006/961/CE).

203082911

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

### Despacho n.º 5930/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a aprovação da alteração de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objectivos cabe aos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior, e apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª Série do *Diário da República*.

Assim, considerando a deliberação do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, de 12 de Março de 2010 e o Despacho (extracto) n.º 854/2010, de 13 de Janeiro, do Senhor Reitor da UNL, que adequa o Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Perturbações da Linguagem na Criança, devidamente registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 72/2008, por proposta do conselho científico, comunicada alteração, em 12 de Março de 2010, à Direcção-Geral do Ensino Superior, determino:

1 — São aprovadas as alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Desenvolvimento e Perturbações da Linguagem na Criança, cuja redacção passa ser aquela que consta no formulário em anexo ao presente despacho.

2 — O actual plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2010-2011.

3 — Aos estudantes anteriormente inscritos no referido curso aplica-se o regime aprovado pelo Regulamento n.º 183/2010, de 8 de Março, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, N.º 46, de 8 de Março, sem prejuízo do disposto no artigo n.º 45, do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

25 de Março de 2010. — O Director, *Doutor João de Deus Santos Ságuia*.

### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
- 3 — Curso: Mestrado em Desenvolvimento e Perturbações da Linguagem na Criança
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Linguagem
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 Créditos
- 7 — Duração normal do curso: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: 2 Áreas de Especialização:
  - Terapia da Fala e Perturbações da Linguagem;
  - Educação e Ensino da Língua
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

### Mestrado em Desenvolvimento e Perturbações da Linguagem na Criança

#### Área de Especialização em Terapia da Fala e Perturbações da Linguagem

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos ECTS	
		UCs obrigatórias	UCs optativas
Ciências da Linguagem (Linguística)	LI	30	-
Ciências da Linguagem (Terapia da Fala)	TF	30	-
Ciências da Linguagem	LI/TF	60	-
<i>Total</i>		120	-

## Área de Especialização em Educação e Ensino da Língua

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos ECTS	
		UCs obrigatórias	UCs optativas
Ciências da Linguagem (Linguística)	LI	90	-
Ciências da Linguagem (Terapia da Fala)	TF	20	-
Ciências da Educação	CE	10	-
<i>Total</i>		120	-

10 — Observações:

O aluno deve optar por uma das seguintes áreas de especialização:

- (i) Terapia da Fala e Perturbações da Linguagem;  
(ii) Educação e Ensino da Língua.

O aluno realiza 30 créditos no 1.º Semestre e 30 créditos no 2.º Semestre.

A aprovação nos 60 créditos que constituem a parte curricular do mestrado confere ao aluno o diploma de pós-graduação.

Para a realização da componente não lectiva conducente ao grau de mestre, o aluno deve optar por realizar a Dissertação (60 créditos) ou o Trabalho de Projecto (60 créditos)

11 — Plano de estudos:

**Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Saúde**

**Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Perturbações da Linguagem na Criança**

Área de Especialização em Terapia da Fala e Perturbações da Linguagem

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Conhecimento Gramatical	LI	S	280	S:48; O:16	10	-
Aquisição da Linguagem na criança	LI	S	280	S:48; O:16	10	-
Perturbações do Desenvolvimento da Linguagem	TF	S	280	S:48; O:16	10	-
Perturbações Específicas da Linguagem em contexto escolar	TF	S	280	S:48; O:16	10	-
Avaliação e Instrumentos de Diagnóstico	TF	S	280	S:48; O:16	10	-
Instrumentos de Análise Gramatical	LI	S	280	S:48; O:16	10	-
<b>Opções condicionadas <sup>1</sup></b>						
Dissertação	LI/TF	A	1680	OT:32	60	-
Trabalho de Projecto	LI/TF	A	1680	OT:32	60	-

<sup>1</sup> O aluno escolhe uma das opções oferecidas.

## Área de Especialização em Educação e Ensino da Língua

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Conhecimento Gramatical	LI	S	280	S:48; O:16	10	-
Aquisição da Linguagem na criança	LI	S	280	S:48; O:16	10	-
Perturbações do Desenvolvimento da Linguagem	TF	S	280	S:48; O:16	10	-
Perturbações Específicas da Linguagem em contexto escolar	TF	S	280	S:48; O:16	10	-
Modelos de Leitura e Escrita	CE	S	280	S:48; O:16	10	-
Instrumentos para o Ensino da Língua	LI	S	280	S:48; O:16	10	-
<b>Opções Condicionadas <sup>2</sup></b>						
Dissertação	LI	A	1680	OT:32	60	-
Trabalho de Projecto	LI	A	1680	OT:32	60	-

<sup>2</sup> O aluno escolhe uma das opções oferecidas.

## Notas

- (1) Designação da Disciplina ou do Seminário  
(2) Sigla constante do ponto 9  
(3) A — Anual, S — semestral, T — trimestral  
(4) Número total de horas de trabalho do estudante  
(5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra  
(6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular  
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa